**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 01/2025**

**PROCESSO Nº 17/2025.**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS,LEONIR HARTK, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 195, Centro - Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 274.569.430-87 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, alínea b, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 17/2025, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **01/2025**, tendo como objeto a Contratação de empresa para Análise do Laudo Pericial apresentado pelo Perito na AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0020381-44.2022.5.04.0641, com emissão de Parecer Técnico por profissional devidamente habilitado para realização de Perícia, visando a conferência dos valores apurados e, se necessário, apresentar embasamento para impugnação do cálculo do Perito. Empresa: **MAGNUS ANTONIO GIACOMINI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 41.609.244/0001-53. VALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2025, devendo os trabalhos estarem concluídos até a data de 20 de fevereiro de 2025. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde: Despesa: 2.008 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 49 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LEONIR HARTK**

Prefeito do Município de Miraguaí - RS